

LEI 954/2011

"Dispõe sobre inclusão de investimentos e custeio no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011.

O Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ubirajara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica autorizada a inclusão de investimentos e custeio no PPA 2010/2013, LOA e LDO 2011, bem como abertura da das seguintes fichas de despesas, conforme discriminação abaixo:

Investimentos/Custeio	VALOR R\$	Fonte de recursos	Categoria econômica
Equipamentos e Material Permanente- QSE	30.000,00	Estadual/	44905200
Manutenção de Atividades Culturais	3.500,00	Município	339030
Material de consumo- Patrulha Rural	13.000,00	Estado	339030
	46.500,00		

Artigo 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de dezembro de 2.011

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

